



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2485/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.697, de 22-05-18, 1. REMOVER, de ofício, a servidora LUCIANE BUOSI BENIDES (85111), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª VT de Novo Hamburgo para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal dos Santos Figueiredo, mantendo a sua lotação na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0003346-93.2018.5.04.0000).

Nº 2.769, de 25-05-18, 1. DISPENSAR a servidora MARILISE HAGEN TETZLAFF (54445), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Canoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0003583-30.2018.5.04.0000).

Nº 2.770, de 25-05-18, DESIGNAR o servidor PAULO DANIEL DA COSTA (112950), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Canoas. (PA nº 0003583-30.2018.5.04.0000).

Nº 2.773, de 25-05-18, 1. DISPENSAR o servidor LEONARDO VON MUHLEN (83879), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0003689-89.2018.5.04.0000).

Nº 2.774, de 25-05-18, DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA APOLLO (57037), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª VT de Taquara. (PA nº 0003689-89.2018.5.04.0000).

Nº 2.787, de 25-05-18, DESIGNAR o servidor EDUARDO DE SOUZA COSTA (114863), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 4ª VT de Gravataí. (PA nº 0003461-17.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Delegação de competências
PORTARIA Nº 2.805, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria nº 7.000/2017, que dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou "a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-

Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos”,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 17469,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXXIV ao caput do artigo 1º, e o inciso V ao caput do artigo 2º da Portaria nº 7.000/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral para decidir sobre as matérias de interesse dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal, a seguir relacionadas:

[...]

XXXIV – acesso ao complexo do Prédio-Sede e aos prédios administrativos do Tribunal fora do horário regular.

Art. 2º Delegar, ainda, competência ao Diretor-Geral do Tribunal para deliberar sobre:

[...]

V – acesso de pessoas ao complexo do Prédio-Sede, para execução de serviços de manutenção e obras, inclusive nos postos bancários e salas da OAB.

Art. 2º Acrescentar o artigo 4º-A na Portaria nº 7.000/2017, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 4º-A O Diretor-Geral fica autorizado, ainda, a representar o Tribunal perante os órgãos de trânsito.

Art. 3º Republicar-se a Portaria nº 7.000/2017, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 2.755, de 25-05-18, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRIO DAGOBERTO MARQUES BISPO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 12, Matrícula nº 308.4.4274, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0003438-71.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nos 20/98 e 41/2003), incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 12, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

Nº 2.767, de 25-05-18, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a FELIPE PETERSEN, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 03, Matrícula nº 308.4.6709, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000725-26.2018.5.04.0000, e de acordo com os artigos 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 03, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	